

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 34

ACTAS

ACTA N.º 49

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu na sua sede social, na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º, Porto, a Assembleia-Geral da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. com o número de identificação de pessoa colectiva e de registo na 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto 500246467, com o Capital Social de 79.649.000,00 euros, com a presença do accionista único, que propôs e votou favoravelmente que a Assembleia reunisse nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e de Desenvolvimento Sustentável, e as Contas do exercício de 2009;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do mesmo exercício;
3. Deliberar sobre as Contas Consolidadas do exercício de 2009;
4. Deliberar sobre o Relatório de Execução de 2009 do Contrato de Gestão;
5. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade;
6. Deliberar sobre os Planos de Actividades e de Investimentos para o exercício de 2010;
7. Aprovar o Estatuto Remuneratório dos Órgãos Sociais, fixado pela Comissão de Fixação de Remunerações para o mandato 2009-2011;
8. Deliberar sobre as Propostas de Contratualização do Serviço Público e de Reequilíbrio Económico-Financeiro da empresa;
9. Deliberar sobre os assuntos previstos nas alíneas a), b) e c) do nº 3 do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, com a redacção introduzida pelo Decreto – Lei n.º 19/2005, de 18 de Janeiro;
10. Deliberar sobre a aquisição de mil e quatrocentas acções da participada OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.

Estiveram presentes os Senhores Dra. Lúsa Maria do Rosário Roque, como representante do Estado, titular da totalidade do Capital Social, portadora de carta mandadeira que adiante se junta, Dr. Rui de Carvalho Araújo Moreira, Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Dr. Carlos Maria

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 35

ACTAS

Rocha Pinheiro Torres, Secretário da Mesa da Assembleia-Geral, Dra. Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes, Presidente do Conselho de Administração, os Vogais do Conselho de Administração Prof. Jorge Rui Guimarães Freire de Sousa, Dr. Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva, Dr. António Paulo da Costa Moreira de Sá e Eng. Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras e, ainda, o Senhor Prof. Pedro Romano Martinez, Presidente do Conselho Fiscal, as Vogais do Conselho Fiscal Dra. Ana Alexandra Filipe Freitas e Dra. Maria Manuela Marques Lima, e Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos, em representação de António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Assumiu a condução dos trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Senhor Dr. Rui de Carvalho Araújo Moreira, secretariado pelo Secretário da Mesa da Assembleia-Geral, Senhor Dr. Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres.

No início da reunião, e antes de começados os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral solicitou ao Secretário que organizasse a lista de presenças, nos termos do artigo 382º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificada a lista de presenças, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral constatou estar esta organizada nos termos do n.º 2 do artigo 382º do Código das Sociedades Comerciais e que se encontrava presente a representante do capital accionista, titular da totalidade das acções da Sociedade.

Iniciada a sessão, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral foi lida integralmente a Ordem de Trabalhos.

Iniciaram-se os trabalhos pela análise do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – Deliberar sobre o Relatório de Gestão e de Desenvolvimento Sustentável, e as Contas do exercício de 2009, documentos estes acompanhados do Relatório Anual do Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, todos apensos a esta acta.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral concedeu a palavra à Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes, para apresentar os aspectos mais relevantes do Relatório.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 36

ACTAS

No uso da palavra, a Senhora Presidente do Conselho de Administração fez uma resenha das notas marcantes do exercício de 2009, tendo afirmado:

* Em termos macroeconómicos o ano de 2009 reflectiu os efeitos da crise que irrompera em 2007, com origem num sector financeiro que se revelou como berço de uma realidade contrária à segurança, rigor e dinamismo que aparentava, abalando e destruindo os níveis de confiança mínimos indispensáveis ao funcionamento do sistema. Falências e o risco de uma corrida descontrolada que arrastasse as demais instituições financeiras obrigaram a uma excepcional intervenção dos bancos centrais e do Estado através de medidas diversas, para controlo da difícil situação enfrentada pela generalidade das economias mundiais, designadamente Estados Unidos e Europa.

A recessão na Europa teve na queda do preço do petróleo e na descida acentuada das taxas de juro factores positivos, mas a quebra da procura externa e do consumo, a par com a valorização do euro face ao dólar e o aumento forte do desemprego, constituíram notas negativas fortes.

Portugal sentiu o peso da crise, em especial no elevado nível de desemprego e na descida do índice de confiança dos consumidores, com a inversão da taxa de crescimento da economia nacional e uma degradação do défice público.

É comum o entendimento de que a queda do poder de compra dos cidadãos favorece o transporte público (TP), esquecendo que, à vantagem inicial da substituição do uso do automóvel (TI) pelo autocarro, metro ou comboio, se segue a redução do próprio recurso ao transporte público pela contenção de custos e por diminuição das necessidades de ligação casa – trabalho para todos aqueles que perdem o seu emprego. Daqui resulta uma queda da procura anteriormente conquistada e uma diminuição das receitas pela opção pelos títulos de preço mais baixo e pelo maior rigor no uso do transporte, não compensada por actualizações tarifárias, inexistentes em época de congelamento dos preços do sector como aconteceu nos últimos dois anos.

Sendo a Zona Norte uma das que registam taxas de desemprego mais elevadas, era previsível que estas consequências comesçassem gradualmente a registar-se. É disso prova o amortecimento da subida que o TP vem registando na AMP nos últimos 5 anos e a queda efectiva da procura dos

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Y
h
-

Folha 37

ACTAS

últimos meses do ano, agravada naturalmente, na STCP, com a greve que atingiu a empresa desde o final de Agosto e que se traduziu numa contracção de 2,7% no exercício.

Cumprindo o seu papel de prestadora também de um serviço social, a STCP constituiu um meio de apoio importante nesta época de crise dedicando parte significativa da sua actividade ao cumprimento de obrigações de serviço público, sem interesse comercial, e suportando directamente uma muito significativa insuficiência tarifária nos títulos de assinatura com desconto (menores, estudantes, terceira idade, reformados e pensionistas).

EVOLUÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

No que à empresa respeita pode dizer-se que a relativa queda da procura e a diminuição da receita de serviço público, o aumento do endividamento e a maior degradação dos capitais próprios são os principais factores negativos a registar, realçando-se positivamente todos os demais na evolução económico-financeira do exercício de 2009:

- Os Custos Operacionais sofreram uma redução de 6% (menos 4,75 M euro) com o valor total mais baixo desde 2001, com destaque para o desempenho dos FSE em consequência da descida do preço dos combustíveis e do montante das rendas
- Os Custos Financeiros decresceram para nível inferior a 2007, apesar da subida do endividamento, em resultado do abaixamento das taxas de mercado
- Os Resultados Operacionais – 10,4 M euro negativos – apresentaram a melhor performance da década 2000-2009, se exceptuarmos o ano de 2004 em que se verificou um resultado anormalmente baixo pelo valor excepcionalmente elevado das Indemnizações Compensatórias nesse ano atribuídas. É de realçar este desempenho atendendo à queda verificada nos Proveitos Operacionais totais, em especial pela diminuição das receitas da prestação de serviços
- Os Resultados Líquidos situaram-se em 19,5 M euro, numa assinalável melhoria face a 2008, atingindo 30,6 M euro sem considerar os subsídios atribuídos, em valor semelhante ao de 2006.

Manteve-se a dependência de capitais alheios para financiamento da actividade corrente e do

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 38

ACTAS

investimento, atingindo-se no final do exercício um Passivo total de 350 M euro, contra 322 M em 2008 (ou 339 M se considerado o justo valor das operações de swap), com um Capital Próprio negativo de 267 M.

O endividamento situou-se em 318 M euro, apresentando uma estrutura reequilibrada após a formalização do empréstimo obrigacionista de 120 M euro concretizado em Outubro e que permitiu reforçar fortemente a quota de financiamento de médio/longo prazo, passando a representar 92% do total.

Também o *all-in* médio registou uma descida apreciável situando-se nos 3,198%, inferior mesmo ao nível atingido em 2006, antes do agravamento ocorrido nos dois anos seguintes em consequência da crise.

INVESTIMENTO

O passado exercício representou um nível excepcionalmente baixo de concretização do montante de 9M € de investimento planeado, com um peso preponderante das rubricas relativas a aquisição de frota (48%), instalação da via do carro eléctrico na Rua Mouzinho da Silveira (3%) e aquisição de equipamento de venda a bordo (17%), todos sem concretização no decurso do exercício. Uma vez mais o deslizamento de prazos por parte de entidades terceiras esteve na origem da quota de incumprimento mais forte, anulando quase 68% do investimento previsto.

As dificuldades do fornecedor no processo de homologação das viaturas de dois pisos, ainda pendente, e as demoras na entrega dos autocarros articulados, com entrega até esta data de apenas oito dos vinte adquiridos, são assim responsáveis por quase metade de todo o investimento planeado.

O nível final de execução de investimentos situou-se em apenas 1,6M € (18,2%), pelo efeito acumulado do que antecede com execuções inferiores ao previsto também em outras rubricas diversas de menor significado.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

M
h

Folha 39

ACTAS

CONTRATO DE GESTÃO

Os objectivos fixados foram cumpridos quer no que respeita às orientações estratégicas quer nas metas quantificadas, contidas no contrato de gestão para o ano 2009, com um nível global de execução de 102,1%,

objecto de um relatório anual específico.

Registou-se bom nível de execução em 7 indicadores, com um grau de cumprimento assinalavelmente excedentário em 4 deles. Dos restantes, os indicadores relacionados com a emissão de poluentes, qualidade da oferta e prazo médio de pagamentos estiveram muito próximos do objectivo, tendo sido apenas a taxa de execução do plano de investimentos o único indicador com cumprimento muito baixo (17%), com origem maioritária em responsabilidade de terceiros.

PROPOSTA DE CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

O registo mais forte de 2009 prende-se com a Proposta de Contratualização do Serviço Público remetida à Tutela no final do exercício.

Esta proposta foi complementada posteriormente com a Proposta de Reequilíbrio Económico-Financeiro, concluindo assim a sugestão de uma via para a resolução dos problemas que asfixiam a empresa, tornando mais difícil a sua situação económica e financeira, ano após ano, e conduzindo a valores de insuficiência de capitais que crescem em ritmo rápido para níveis insustentáveis a curto prazo.

FACTOS MARCANTES DE 2010

A pacificação do ambiente laboral, pese embora a greve deste dia 27 de Abril que acompanha a jornada de luta nacional decretada pelos sindicatos para o sector dos transportes, a evidente melhoria do nível de cumprimento do serviço prestado, a manutenção da certificação obtida em 2008 e o reconhecimento do esforço da STCP no âmbito da inclusão social com o 1º Prémio da Acessibilidade aos Transportes, atribuído pelo IMTT na sua 1ª edição constituem notas a realçar no presente exercício, que procuraremos sejam apenas um passo na tarefa de apoiar a empresa a

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 40

ACTAS

enfrentar e vencer os desafios difíceis que o futuro perspectiva, tarefa que prosseguiremos de forma determinada."

Uma vez terminada esta intervenção, a representante da totalidade do capital social votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de dois mil e nove, atenta a Certificação Legal de Contas e o parecer favorável do Conselho Fiscal e recomendou ao Conselho de Administração:

- a) O cumprimento da redução do prazo médio de pagamento, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de Fevereiro;
- b) A regularização da prestação de seguro de caução, nos termos do n.º 1 do artigo 396º do Código das Sociedades Comerciais.

Tendo pedido o uso da palavra, a Senhora Presidente do Conselho de Administração esclareceu que o objectivo do cumprimento da redução do prazo médio de pagamento se mostrava cumprido, atingindo 99,6% dos débitos da STCP, e que o seguro de caução previsto no artigo 396º do Código das Sociedades Comerciais se encontrava já negociado e contratado, não obstante as dificuldades do mercado nesse tipo de cobertura de risco.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral informou que se passaria à discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do mesmo exercício, apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o prejuízo apurado, no montante de 19.500.107,18 euros (dezanove milhões, quinhentos mil, cento e sete euros e dezoito cêntimos), ser integralmente transferido para a conta de Resultados Transitados.

Usou da palavra a representante do capital social que votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o resultado negativo apurado no exercício de 2009, no montante de 19.500.107,18 euros (dezanove milhões, quinhentos mil, cento e sete euros e dezoito cêntimos) ser transferido para a conta de Resultados Transitados.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º - 4350 - 158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 41

ACTAS

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral anunciou que se iria entrar na discussão do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre as Contas Consolidadas do exercício de 2009.

A Senhora Presidente do Conselho de Administração usou da palavra para referir existirem apenas duas sociedades participadas pela STCP, S.A., uma com reduzida actividade, não tendo influência relevante na vida da Sociedade, a AUTOLOC - Aluguer de Autocarros, ACE e a STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda., à qual está entregue a gestão das actividades turísticas em que a STCP participa.

A representante do accionista votou favoravelmente a aprovação das Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2009, atenta a Certificação Legal das Contas e o Parecer favorável do Conselho Fiscal.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral anunciou que se iria entrar na discussão do quarto ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre o Relatório de Execução de 2009 do Contrato de Gestão.

Pediu a palavra a representante da totalidade do capital social, que declarou que o accionista tomou conhecimento do relatório do Conselho Fiscal sobre o grau de cumprimento dos objectivos. Porém, atendendo às orientações contidas no Despacho n.º 5696-A/2010 do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 29 de Março de 2010, e na proposta de Lei do Orçamento de Estado já aprovada pela Assembleia da República, nada delibera sobre esta matéria.

Tendo pedido a palavra a Senhora Presidente do Conselho de Administração referiu que, independentemente dos efeitos que o reconhecimento do cumprimento dos objectivos traria em termos de compensação, o Conselho de Administração gostaria que fosse reconhecido esse cumprimento, quando os objectivos foram ultrapassados em 2,1%.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13° - 4350 - 158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87


Folha 42

ACTAS

A representante do accionista Estado respondeu que a verificação dessa quantificação havia sido feita e que a não deliberação sobre esta matéria apenas se ficava a dever ao referido Despacho do Ministro de Estado e das Finanças e à aprovação da proposta da Lei do Orçamento de Estado para 2010.

Entrou-se no quinto ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade.

A representante da totalidade do capital social propôs e votou favoravelmente um voto de confiança no Conselho de Administração, e em cada um dos seus membros, bem como em cada um dos membros do Órgão de Fiscalização.

Entrou-se no sexto ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre os Planos de Actividades e de Investimentos para o exercício de dois mil e dez.

Pediu a palavra a Senhora Presidente do Conselho de Administração, que esclareceu a metodologia adoptada na elaboração do Plano de Investimentos e referiu que o Plano de Actividades traduzia os objectivos enunciados pela Tutela.

A representante da totalidade do capital social, quanto a este ponto da Ordem de Trabalhos, declarou que o Plano de Actividades e Investimentos para o exercício de 2010 deverá ser reformulado de forma a contemplar um valor de Indemnizações Compensatórias de 24,3 M€, obtendo-se um crescimento de endividamento não superior a 6%.

A Senhora Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra para registar a inviabilidade de incumprir contratos já firmados se tal vier a mostrar-se como necessário ao rigoroso respeito do limite fixado pelo accionista.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º - 4350 - 158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Y h.
Folha 43

ACTAS

Entrou-se no sétimo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre a aprovação do Estatuto Remuneratório dos Órgãos Sociais, fixado pela Comissão de Fixação de Remunerações para o mandato 2009-2011.

A representante do accionista Estado deliberou aprovar a Declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização nos termos do n.º 1 do art. 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, apresentada pela Comissão de Fixação de Remunerações, cujo teor é o seguinte:

"As remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem ser fixadas em função da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às respectivas funções e atendendo às práticas normais no respectivo sector de actividade, tendo em conta igualmente os princípios e orientações estabelecidas pelos accionistas a situação do mercado.

No actual enquadramento e em conformidade com o Decreto-lei nº 71/2007, de 27 de Março que aprova o Estatuto do gestor Público, a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de Março, que define os princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado, e o Despacho nº 11420/2009, de 30 de Abril, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, exige-se a definição de política de remuneração consistente com uma eficiente gestão dos riscos, de modo coerente com a natureza da actividade e estratégia de negócio da empresa, promovendo o seu crescimento sustentado. Neste contexto, assume particular relevo a necessidade de adoptar um regime remuneratório que traduza uma efectiva moderação salarial, ajustada às especificidades da empresa, devendo, igualmente, ser assegurada a total transparência no que se refere à definição das políticas remuneratórias e à sua aplicação efectiva.

Assim, neste âmbito e em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Fixação de Remunerações declara que, para 2010, mantém-se inalterada a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA, que foi fixada na acta nº 1/2009, de 29 de Junho, da Comissão de Fixação de Remunerações, para o triénio 2009/2011, com excepção das

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º - 4350 - 158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500.246.467
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 44

ACTAS

matérias relativas à componente variável da remuneração, que não será objecto de atribuição em 2010 e 2011, de acordo com Despacho do Ministro de Estado e das Finanças nº 5696-A/2010, de 25 de Março de 2010."

Entrou-se no oitavo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre as Propostas de Contratualização do Serviço Público e de Reequilíbrio Económico-Financeiro da empresa.

Pediu a palavra a representante da totalidade do capital social que, relativamente à proposta de Contrato de Serviço Público apresentada pela Empresa, propôs e votou favoravelmente a sua deliberação em data posterior após negociação do contrato entre a Empresa e o Estado.

Entrou-se no nono ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre os assuntos previstos nas alíneas a), b) e c) do nº 3 do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, com a redacção introduzida pelo Decreto - Lei n.º 19/2005, de 18 de Janeiro.

Pediu a palavra a Senhora Presidente do Conselho de Administração para, em cumprimento do disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 19/2005, de 18 de Janeiro, dar conhecimento ao accionista único da STCP, S.A., da perda do capital social evidenciada pelo Balanço do exercício de 2009, o qual reflecte capitais próprios negativos no montante de 266.627.411,60 euros (duzentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e onze euros e sessenta cêntimos).

Quanto a este ponto, a representante do accionista propôs e votou favoravelmente que a matéria relativa ao artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, não seja objecto de deliberação na presente Assembleia-Geral, dando conta à STCP que o accionista deliberará sobre este ponto na sequência da decisão que vier a ser tomada sobre a proposta de prestação de serviço público apresentada pela STCP.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral anunciou que se iria entrar na discussão do décimo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre a aquisição de mil e quatrocentas

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 45

ACTAS

acções da participada OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.

Pediu a palavra a Senhora Presidente do Conselho de Administração que esclareceu tratar-se de uma parceria de muito interesse para a STCP, cujos trabalhos conjuntos têm sido pioneiros em projectos de inovação, designadamente na gestão de viaturas e na produção de informação ao público, mais recentemente. Referiu igualmente que a participação da STCP fora reduzida por aumento de capital ocorrido, permitindo esta aquisição recuperar parcialmente a posição anteriormente detida.

Quanto a este ponto da Ordem de Trabalhos, a representante do accionista votou favoravelmente a autorização à STCP para adquirir a participação de 1.400 acções da OPT pelo valor de 9.300€.

No final da Assembleia-Geral, terminada a apreciação de todos os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra para agradecer a presença da representante do accionista Estado e do Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Senhor Dr. Rui Moreira, e da Vice-Presidente da Mesa, Senhora Dra. Maria Teresa Morais, bem como a presença do Presidente e membros do Conselho Fiscal e, também, do Senhor Dr. Carlos Santos, representante do Revisor Oficial de Contas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral deu por encerrados os trabalhos.

Dr. Rui de Carvalho Araújo Moreira

Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais

Dr. Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres